



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 20 / 03 / 14

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 127/2014.

Em, 18 de Março de 2014.

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL A REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA MARIA JOSÉ DA SILVA, NO BAIRRO MONTE ALEGRE.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo Sr. Prefeito Municipal solicitando a reforma da praça pública localizada na Rua Maria José da Silva, no Bairro Monte Alegre.

Sala das Sessões, 18 de março de 2014.

FREDERICO DE ARAUJO JESUS
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação visa atender aos moradores, principalmente as crianças, que não havendo outras opções de lazer no local, seguem utilizando a quadra, que está totalmente abandonada e os seus equipamentos quebrados, ficando expostas aos riscos de acidentes.

Assim, necessita de reforma completa, para assegurar a acessibilidade com segurança de todos.

Solicitamos, especialmente, que seja também contemplado na reforma projeto de arborização para a praça, que certamente contribuirá para o aumento do convívio dos moradores, bem como, oferecer alternativas para jovens e adultos.

Assim, esperamos o apoio dos nobres Edis e das providências por parte do Poder Executivo.